PORTARIA Nº 216/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE,** brasileiro, casado, Coordenador de Serviços Administrativos, inscrito no CIC/MP sob o número **833.461.201-04,** portador da Cédula de Identidade RG **3791642 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), no dia 20 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente